



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 098/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 035/2024

Pelo presente termo comunica-se aos interessados, o ESCLARECIMENTO referente ao aviso de dispensa, cujo objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Revisão e Implementação da Planta Genérica de Valores, para a modernização administrativa e tributária do Município de Serro/MG.

Em resposta ao questionamento apresentados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais sobre a habilitação técnica exigida. Dessa maneira, alega o referido Conselho:

“Ocorre que a qualificação técnica especificada no Edital estabelece, nos termos do item 4.2, unicamente, a necessidade de Registro Profissional junto ao CREA, muito embora os serviços indicados no edital sejam referentes a Atividades e atribuições profissionais abarcadas pelo campo de atuação da Arquitetura e Urbanismo, conforme previsão LEGAL da Lei no 12.378/2010, que regulamenta o exercício de Arquitetura e Urbanismo.;

[...]

“Requer, assim, a suspensão imediata do certame até o final julgamento desta solicitação, com a consequente a republicação do Edital retificado e que este Conselho Profissional seja comunicado acerca da decisão proferida por esta Comissão.”

Esclarece-se que o aviso de dispensa exige que os profissionais sejam inscritos no CREA tendo em vista a solicitação vinda pela Diretoria de Tributos, que, manteve o mesmo posicionamento em questionamento recebido anteriormente. Ainda assim, anexamos a manifestação jurídica da Procuradoria Municipal que, opina pela não revogação da presente Dispensa, mantendo as mesmas exigências.

Dessa maneira, mantém-se as exigências do Aviso de Dispensa nº035/2024. Informamos que a nova data da sessão será no dia 06/03/2025.

Serro, 21 de fevereiro de 2025.

Celine Ribeiro Moreira
Agente de Contratação